

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE INVESTIGADOR AUXILIAR, NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS: BIOMATERIAIS, NO CENTRO PARA O DESENVOLVIMENTO RÁPIDO E SUSTENTADO DE PRODUTO (CDRSP), A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 1201/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 156, DE 12 DE AGOSTO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu por videoconferência, pelas 9h30, o júri designado por despacho de 4 de julho de 2022, do Vice-Presidente em exercício, Professor Doutor Nuno Miguel Morais Rodrigues, e alterado por despacho de 4 de outubro de 2022, do Vice-Presidente Pedro António Amado de Assunção, para recrutamento de um investigador auxiliar, para desempenhar funções no Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto (CDRSP), do Politécnico de Leiria.

Estiveram presentes na reunião o Presidente do júri, Carlos Manuel da Silva Rabadão, Presidente do Politécnico de Leiria e os vogais:

Nuno Manuel Fernandes Alves, Professor Coordenador do Politécnico de Leiria;
Ana Colette Pereira de Castro Osório Maurício, Professora Associada com Agregação do ICBAS, Universidade do Porto;
Jorge Fernando Jordão Coelho, Professor Catedrático da FCTUC da Universidade de Coimbra;
Ana Paula Gomes Moreira Pêgo, Investigadora Principal com Agregação do i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Universidade do Porto.

Estando reunidas as condições para funcionamento do júri, previstas no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril, deu-se início à ordem de trabalhos.

A reunião destinou-se à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos do n.º 3, do art.º 26.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC).

Foram apresentadas a concurso 4 candidaturas.

O júri procedeu à sua análise, tendo decidido admitir 3 candidatos que cumpriram os requisitos gerais e específicos, previstos no ponto 5 do Edital, os quais foram, igualmente, aprovados em mérito absoluto conforme previsto nos pontos 5.2.3. e 5.2.4. do Edital. O júri deliberou, ainda, a exclusão de 1 candidato, com base no motivo constante do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme tabela infra, que será notificado para o exercício do direito de audiência prévia.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS		
	Nome	Admitido/Excluído
1	Mohammad Amini	Excluído a), b)
2	Abbas M.K.Al RJOUB	Admitido
3	Victor Gomes Lauriano de Souza	Admitido
4	Juliana Rosa Dias	Admitida

- a) Não cumpre o requisito específico constante do ponto 5.2.3. do Edital
- b) Não cumpre o requisito específico constante do ponto 5.2.4. do Edital

Face à existência de candidatos com intenção de exclusão, o júri deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo proceder à sua notificação por correio eletrónico, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o motivo da intenção de exclusão.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas 10h15, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

O Presidente,

O Secretário,